DECRETO Nº 5.655, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação na mesma ação, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e inciso I do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação na mesma ação, perfazendo o montante de R$ 65.000,00 conforme segue:

I – anulação:

Órgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade: 003 Coordenadoria da Defesa Civil
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2140 - Funcional: 0006.0182.0020 Manutenção do Fundo da Defesa Civil
Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 547 03000000.....R$65.000,00

Total da Anulação.....R$65.000,00

II – suplementação:

Órgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Unidade: 003 Coordenadoria da Defesa Civil
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2140 - Funcional: 0006.0182.0020 Manutenção do Fundo da Defesa Civil
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas 546 03000000.....R$65.000,00

Total da Suplementação.....R$65.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de dezembro de 2022

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.13 11:42:16 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915

Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.12.13 11:58:36 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820